



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 153, de 05 de outubro de 2012.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE designar Comissão Especial para desfazimento de veículos, indicados no Expediente Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000377/2012-43, composta pelos servidores:

I - Presidente: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: CÉSAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 6839-0, Técnico de Apoio Especializado/Segurança, código TC-204.03, classe C, padrão 13, e JOSÉ JOCINALDO GREGORIO, matrícula nº 15547-1, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, classe B, padrão 6;

III – Suplente: ALEXANDRE ALVARENGA BORGES, matrícula nº 17890-0, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, classe A, padrão 5.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI